

Of. 1038



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 votos.

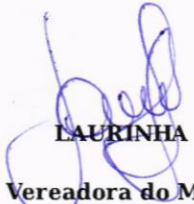
ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 191/2019 ✓ Assunto:	02/01/2019
APROVADO EM - 01/10 / 2019 10.234		Protocolo: 805/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 717/2019
ARQUIVO -		

Exma. Sr.ª Presidente

Nº aprov

Reitero Requerimento nº180/2018, processo sob o nº757/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais acolha em seu tramite a prioridade estabelecida pela Lei nº 6919.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Sala de Sessões, 02 de Janeiro 2019.

Justificativa: Tal requerimento se faz necessário, pois as pessoas idosas solidárias aos animais são um crescente em nosso município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: z52gimaaq